



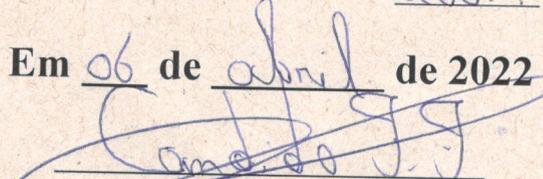
Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 20019

Em 06 de abril de 2022


Funcionário
Candido Pereira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

de

de

Imananda
sexta
07 de 04 de 2022
Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal que seja implementado um **Fraldário** no Parque Euclides Dourado no nosso município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Sivaldo Albino Rodrigues, que seja implementado um Fraldário no Parque Euclides Dourado no nosso município.

Caso Aprovado o requerimento, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as Secretarias competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender a vários pedidos da população que frequenta o parque em questão, tendo em vista de não ter no local um lugar específico para os pais e mães para poder trocar seus filhos adequadamente.

Por isso se faz necessário a implementação de um FRALDÁRIO, para poder atender melhor os nossos munícipes e também a todos os que visitam o Parque Euclides Dourado, lembrando ainda que o parque é um ponto turístico, de esportes, de estudo e de lazer em Garanhuns, onde milhares de pais levam seus filhos diuturnamente.

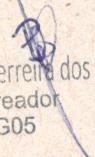
Temos a Lei no 14.805/2012, que dispõe sobre fraldários em parques e praças do nosso Estado de Pernambuco, que prevê o local de higienização do bebê deve ser fora dos banheiros feminino e masculino, a fim de que homens ou mulheres com crianças possam dispor do serviço. Precisam contar com área mínima de três metros quadrados, cadeira para amamentação, lavatório, bancada com trocador e lixeira exclusiva para dejetos orgânicos e fraldas usadas.



Câmara Municipal de Garanhuns

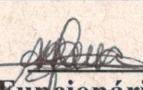
Casa Raimundo de Moraes

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 07 DE
ABRIL DE 2022


Bruno Rafael Ferreira dos Santos
Vereador
G05

.....
BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Comunicado pelo Ofício Nº OP 153 em 11 104 1022
OD 340


Funcionário